



TC-010.599/2016-9

Responsável: Maria Cícera da Silva Brito

DESPACHO

Em relação à responsável acima referida, constam do processo:

- ☒ Endereço da base CPF (peça 7, pg. 2 e peça 18)
- ☐ Outro(s) endereço(s) nos autos (peça)
- ☐ Pesquisa no telelistas.net (peça)
- ☐ Outras pesquisas na internet/sistemas internos (peça)

Em respeito ao art. 6º, II, da Resolução-TCU 170/2004, a secex adotou ainda as seguintes providências:

- ☐ Ligou-se para o número de telefone localizado na pesquisa de peça e falou-se com , que informou
- ☐ Ligou-se na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s) para o número de telefone localizado na pesquisa de peça , porém :
- ☒ Considerando o retorno da comunicação enviada para o endereço da base Cpf da responsável sob o aviso de “mudou-se” (peça 16), e não sendo possível a partir de busca nos próprios autos, identificar outros endereços da Sra. Maria Cícera da Silva Brito, deve-se encaminhar a devida comunicação para o endereço da empresa na qual ela figura como sócia administradora, conforme base CPF (peça 18).

Ante esses fatos, determino:

- ☒ Renovação da comunicação, nos termos do art. 7º, inciso I, da Resolução-TCU 170/2004, desta vez para os seguintes endereços:
VILA IRMÃ ADELAIDE, 570, LOJA TERREO – BAIRRO CAIÇARA – CEP 68.743-550 – CASTANHAL/PA
- ☐ Publicação de edital, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução-TCU 170/2004, uma vez esgotadas as medidas para localizar a responsável.

TCU-SECEX-PA, 16 de junho de 2016.

(Assinou Eletronicamente)

Silvio Carlos Pereira Moraes

Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)